



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 170/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 6 e **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 6, para o padrão 7 (sete) da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2005 e 15/03/2005, respectivamente.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos (07) dias do mês de abril de 2005.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente